



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



INDICAÇÃO N° 03/2023

Eu, **Gustavo de Castro Fernandes**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, faça melhorias nas estradas rurais da comunidade Palmeira.

JUSTIFICATIVA

As estradas da referida comunidade se encontram em más condições, sendo de muita importância que seja realizado patrolamento e cascalhamento, para oferecer melhores condições para os moradores que ali circulam diariamente. Assim requero aos nobres edis que aprovelem esta indicação.

Senador Firmino, 06 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES

Vereador da Câmara Municipal de

Senador Firmino-MG

Recebemos
Em 08/02/2023